



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 45/2023.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **ANA PAULA GAVILAN LEAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: **33.978.328/0001-36**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unid.	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	183681	00029387	SERVICO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA ESPORTIVA COM EQUIPAMENTOS INCLUSO	un	1,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Total:							R\$ 3.800,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade do serviço acima relacionado para atender o departamento de esporte amador no Evento Esportivo da 5ª Corrida de Rua Rainha da Floresta.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 04 de agosto de 2023.


MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


WILSON VIEIRA
MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL